



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 241 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000943/2020-55

Juiz de Fora-MG, 06 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 164/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Concede progressão funcional de Mérito a servidora Cláudia Garcia Santos Pinto.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO, SIAPE 1876171, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;

SITUAÇÃO ATUAL: D-406;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-407;

VIGÊNCIA: 01/07/2020

PROCESSO: 23225.002044/2012-87

(Assinado digitalmente em 06/07/2020 15:15)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **241**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **367245f442**